

# NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 02/Ago



cntv@cntv.org.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3021- Ano 2023



## R\$ 4.181,00

## É O VALOR ATUALIZADO DA PROPOSTA DE PISO NACIONAL



**A pedido da CNTV o DIEESE- Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos** atualizou o valor da proposta de Piso Nacional contido no Projeto de Lei PL 7042/2017 de autoria da Deputada Erika Kokay e do ex-Deputado Nelson Pellegrino.

O valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) constante na proposta original quando da apresentação do Projeto em 2017, quando aplicado o INPC/IBGE a partir daquele ano chega a R\$ 4.181,35 em junho de 2023.

O PL 7.042/17 em tramitação na Câmara dos Deputados atende a uma antiga aspiração da nossa categoria na busca de uma remuneração

justa e minimamente condizente com as nossas necessidades e a responsabilidade com a proteção da vida de pessoas nos bancos, órgãos públicos, escolas, hospitais, comércio, indústria, além de uma infinidade de setores.

A luta pelo Piso Salarial dos Vigilantes também se espelha em conquistas da mesma espécie de outras importantes categoria: Professores, Agentes Comunitários de Saúde, Pessoal da Enfermagem, entre outros.

Os vigilantes brasileiros já provaram que são capazes de arrancar, “na mobilização e na luta”, conquistas também no legislativo, como foi com os 30% de periculosidade. Portanto já sabemos o caminho e que podemos lutar e conquistar.

Com o fim do recesso parlamentar no próximo mês a CNTV e os Sindicatos de luta estarão no corpo-a-corpo com os parlamentares buscando a aprovação da proposição.

**Piso nacional do Vigilante: É JUSTO E NECESSÁRIO.**

FONTE: CNTV

# Ministro chama saque-aniversário do FGTS de ‘sacanagem’ e diz que reversão será enviada ao Congresso

**Proposta de Luiz Marinho, do Trabalho, enfrenta debate interno por temor do governo de efeitos sobre os recursos depositados no fundo para financiar infraestrutura**



**Luiz Marinho, ministro do Trabalho**  
Foto: WILTON JUNIOR / ESTADÃO / Estadão

Promessa feita pelo ministro do Trabalho, Luiz Marinho, assim que assumiu o cargo, o fim do saque-aniversário do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) está na fase final de avaliação no governo e deve ter uma proposta de encerramento enviada ao Congresso em agosto, após o recesso parlamentar.

Marinho afirma que o projeto já tramitou tecnicamente, mas ainda está em fase final de conclusão. “Deve ser em agosto, é o momento em que deve ficar pronto”, disse.

O saque-aniversário foi criado por lei em 2019, no governo de Jair Bolsonaro, e permite que o trabalhador opte por desembolsos anuais, sempre no mês de seu aniversário. Em compensação, quando é demitido, o trabalhador não tem direito a acessar o saldo integral do fundo e apenas recebe a multa rescisória.

Marinho afirma ser crítico da modalidade por ela não permitir o acesso aos recursos remanescentes no fundo em caso de desemprego.

“É uma sacanagem. O cara é demitido e não pode sacar o saldo do FGTS. Vamos mandar um projeto de lei corrigindo essa distorção. O fundo é de quem? Não é do trabalhador? Deve ser usado como socorro em caso de desemprego. Foi uma criação equivocada do governo Bolsonaro”, afirmou.

A decisão de enviar o projeto ao Congresso em agosto foi noticiada pela Folha e confirmada pela reportagem. Em maio, Marinho disse que a proposta seria enviada no segundo semestre.

Segundo técnicos que acompanham a discussão na equipe econômica, há questões ainda a serem resolvidas. A preocupação é preservar os recursos depositados no FGTS, hoje usados no financiamento de projetos de infraestrutura, como habitação e saneamento. A mudança poderia levar a uma redução nesses recursos, por isso a discussão interna.

No conselho do FGTS, comitê que faz a gestão do fundo, o diagnóstico é o de que há muitas reclamações dos trabalhadores em relação a esta modalidade que, ao mesmo tempo, permitiu uma “fuga” expressiva de recursos nos últimos anos.

Fonte: TERRA

# Saiba quais são os sete empregos que causam mais infelicidade, de acordo com Harvard

**Estudo analisou mais de 700 profissionais desde 1983, e determinou que alguns fatores são capazes de diminuir ou aumentar a alegria no trabalho**



Universidade de Harvard conduziu um estudo desde 1983 com mais de 700 profissionais para descobrir quais fatores são capazes de aumentar ou diminuir a felicidade no trabalho Freepik

Ao longo da vida, as pessoas procuram encontrar a felicidade, que pode estar nas relações pessoais e, em algumas ocasiões, até no trabalho. No entanto, um estudo de Harvard revelou que nem todos os empregos podem gerar este sentimento — e, em algumas ocasiões, podem até causar o extremo oposto.

Para descobrir este dado, a Universidade de Harvard conduziu um estudo de 85 anos, desde 1938, com mais de 700 profissionais de todo

o mundo e os questionou sobre suas vidas profissionais. O objetivo era determinar quais fatores são capazes de aumentar ou diminuir a felicidade no trabalho. Como resultado, descobriram que as profissões mais infelizes são, na maioria das vezes, as mais solitárias, nos quais os funcionários não têm a oportunidade de trabalhar com uma equipe.

Isso porque, segundo os pesquisadores,

as tarefas solitárias fazem com que as horas de trabalho pareçam mais longas. A falta de interações sociais também afeta negativamente a saúde, situação que costuma se agravar, de acordo com o estudo, quando se adicionam rotações ou turnos noturnos.

Nesse sentido, a Universidade de Harvard estabeleceu que estes são os sete empregos que geram maior insatisfação nos trabalhadores:

1. Comércio varejista
2. Atendimento ao cliente
3. Trabalhos remotos
4. Trabalhos com horários noturnos, como vigilantes e porteiros
5. Guardas de segurança
6. Motoristas de caminhões de longa distância
7. Entregadores

Na lista, há trabalhos que oferecem serviço ao cliente. Na pesquisa, é explicado que isso se deve às interações negativas, uma vez que é difícil lidar com pessoas impacientes ou com problemas constantes. É por isso que os funcionários costumam se sentir mais frustrados e estressados.

— Nós sabemos que pessoas em call centers estão comumente estressadas, principalmente porque elas ficam no telefone o dia todo com clientes frustrados e impacientes — disse Robert Waldinger, professor de psiquiatria da Harvard Medical School e diretor do Harvard Study Of Adult Development, um dos estudos mais antigos sobre felicidade e equilíbrio entre vida pessoal e profissional, ao “CNBC Make It”.

### **Socializar faz bem para a saúde mental**

A pesquisa também aborda a importância das relações interpessoais no trabalho, que podem ajudar a aliviar o sentimento de solidão, além do estresse que pode ser gerado por um dia cansativo. Além disso, reforça que o trabalho em equipe é necessário não apenas para a produtividade, mas também para o moral dos funcionários.

• Híbrido, remoto ou presencial: Como será o trabalho em 2023?

Waldinger ressalta que as expectativas do líder de uma equipe também são relevantes.

— Se você é incentivado a trabalhar em equipe, a construção de relações é facilitada. O mesmo não acontece se o esperado é que o funcionário trabalhe sempre sozinho ou que entre em competição com os colegas — afirmou o pesquisador, destacando que as relações no ambiente de trabalho devem ser levadas em consideração na hora de buscar um emprego, assim como se faz com outros benefícios.

### **Dicas para melhorar o ambiente de trabalho:**

• O desenvolvimento de vínculos com seus colegas de equipe pode ajudá-lo muito a trabalhar de forma mais inteligente e também a elevar seu moral.

• Tente encontrar colegas de trabalho que compartilhem seus interesses. Forme um grupo ou clube com eles, como um clube do livro ou uma comunidade de jogos.

• Não tenha medo de pedir ajuda ou orientação. Esteja pronto para ajudar os outros também.

• Se possível, tente encontrar locais de trabalho onde a comunicação com seus colegas de equipe sobre assuntos não relacionados ao trabalho seja permitida.

• Se o seu gerente ou a cultura do trabalho valorizar o trabalho em equipe, isso se tornará muito mais fácil.

- Relacionamentos positivos no trabalho levam a níveis mais baixos de estresse e a menos dias em que voltamos para casa chateados - explica o professor Waldinger.

FONTE: O GLOBO

# Reforma trabalhista facilitou fraudes em contratos de empregos por cooperativas



Além de não gerar os 6 milhões de empregos que prometia, conforme a CUT alertava desde o início, a reforma Trabalhista em vigor desde a aprovação da Lei 13.467, em 2017, no governo do ilegítimo Michel Temer (MDB), também abriu as portas para a implementação de relações trabalhistas fraudulentas.

Dois casos na última semana escancaram o problema. No último dia 23 de julho, a Vara do Trabalho de Barreiras, na Bahia, apontou uma série de obrigações trabalhistas que a Fazenda Bom Amigo Doalnara, localizada no povoado de São Marcelo, região oeste do estado, deveria passar a cumprir.

A partir da investigação sobre a morte por soterramento de cinco crianças entre seis e 11 anos, em abril de 2022, o Ministério Público do

Trabalho (MPT) descobriu a existência de uma cooperativa fraudulenta criada pela empresa a qual quase todos os empregados eram ligados e que servia para encobrir relação de emprego.

A fazenda pertence ao grupo sul-coreano Doalnara, instalado na região desde 2004, e responsável pela gestão de uma agroindústria voltada ao mercado asiático.

Um dia depois, o MPT divulgou uma sentença que condenou a Camisaria Colombo (Q1 Comercial de Roupas S.A) a não utilizar mão de obra fornecida por cooperativas de trabalho e a formalizar a relação de emprego de todas as unidades da empresa, sob pena de multa mensal de R\$ 5 mil por trabalhador encontrado em situação irregular. De acordo com a decisão, a cooperativa Coop Retail, tem de rescindir os contratos que possui.

## Agulha no palheiro

Os casos são apenas alguns encontrados em um universo de difícil averiguação. Segundo dados do AnuárioCoop da Organização de Cooperativas do Brasil, lançado em julho de 2022, em 2021, havia 18,8 milhões de pessoas associadas a 4.880 cooperativas no país.

Porém, nem todas cumprem preceitos básicos para esse tipo de associação e o cenário piorou muito a partir da reforma trabalhista, afirma o Secretário de Relações de Trabalho da CUT, Ari Aloraldo do Nascimento.

“A reforma abriu um conjunto de possibilidades para empresários fraudarem mão de obra e aliada à lei 13.429/2017, da terceirização sem limites, promoveu uma imensa precarização, acentuando a banalização dos direitos e focando na individualização dos trabalhadores. Instalou-se, a partir da reforma, uma sensação de impunidade muito grande para quem não cumpre direitos”, explica.

O dirigente destaca que a livre organização da classe trabalhadora faz parte dos valores que a CUT defende, porém, dentro das regras e não como forma de precarizar relações de trabalho.

“As autênticas, que cumprem com o interesse coletivo, nós defendemos, mas aqueles que se cria para aumentar a exploração nós somos contra e denunciemos”, explica.

## Fraudes

O setor de cooperativas é organizado pela Lei 5.764/71, responsável por definir a Política Nacional de Cooperativismo. Em 2012, a Lei 12.690/2012 acrescentou definições ao setor e apontou o segmento como um modelo de produção composto por trabalhadores e trabalhadoras com o objetivo de obter melhores condições socioeconômicas e gerais de trabalho como qualificações, renda e gestão sobre a própria produção.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

A autogestão deve ser feita de forma coletiva e coordenada, possuir regras fixadas democraticamente em assembleia, que não podem ser confundidas com relações trabalhistas. Exatamente o contrário do que ocorre com as chamadas ‘cooperगतos’, nome popular para empresas criadas de maneira ‘artificial’ para burlar a legislação.

O vice-coordenador nacional da Coordenadoria Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (Conafret), do MPT, o procurador do trabalho Renan Bernardi Kalil destaca que muitas empresas patrocinam a criação de cooperativa como forma de reduzir custos.

Em muitas ocasiões, os trabalhadores e trabalhadoras são demitidos e recontratados para realizar a mesma tarefa por salários menores e sem direitos, mas dessa vez por meio de associações. Ou são contratados diretamente por meio delas.

“O tomador de serviços não pode dar ordens, controlar trabalho dos cooperados. Não deve existir qualquer elemento típico de relações de emprego. Além disso, a adesão dos cooperados deve ser livre e voluntária, não podem ser obrigados a criar uma cooperativa e a gestão deve se organizar sob princípios democráticos, cada pessoa tem direito a um voto”.

Ele lembra ainda que a Lei nº 12.690 apresenta como um dos princípios a não precarização do trabalho e o impedimento de que seja usado para intermediação de mão de obra subordinada.

Para denunciar irregularidades trabalhistas, o MPT disponibiliza um canal de denúncias em que o nome e outras informações sigilosas são preservadas.

Foto: MPT

Fonte: Luiz Carvalho com edição de Rosely Rocha – CUT Brasil

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF